



ESTADO DO PARANÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

## PORTARIA Nº 25/2024

**"DETERMINA RECESSO FUNCIONAL EM VIRTUDE DAS CELEBRAÇÕES ALUSIVAS AO DIA DE TODOS OS SANTOS".**

O Presidente da Câmara Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei; e

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital nº 005/2024, datado de 23 de outubro de 2024 e assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Miraselva, Rogério Aparecido da Silva;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DETERMINAR** Recesso Funcional na Câmara Municipal de Miraselva, no dia 1º de novembro de 2024, em virtude das celebrações alusivas ao Dia de Todos os Santos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,  
AFIXE-SE,  
CUMPRA-SE.

Miraselva, 25 de outubro de 2024.

  
**VALDAÍR APARECIDO PALLA**  
Presidente - Câmara Municipal de Miraselva

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA**  
Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR  
(43) 3273-1183

✉ [camara@miraselva.pr.gov.br](mailto:camara@miraselva.pr.gov.br)